

Altera a organização do Departamento de Rendas Imobiliárias — RI, estabelecida pela Lei n.º 8645, de 21 de novembro de 1977, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 4 de dezembro de 1980, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — O artigo 22 da Lei n.º 8645, de 21 de novembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 — O Departamento de Rendas Imobiliárias é constituído de:

I — Gabinete do Diretor;

II — Divisão Administrativa, composta de:

a) Seção de Controle Operacional, com:

1 — Setor de Protocolo;

2 — Setor de Controle Estatístico;

3 — Setor de Controle de Processamento;

4 — Setor de Triagem e Distribuição;

b) Seção de Atividades Complementares, com:

1 — Setor de Pessoal;

2 — Setor de Patrimônio e Almoarifado;

3 — Setor de Expediente;

4 — Setor de Zeladoria;

5 — Setor de Controle Orçamentário;

III — Divisão do Mapa de Valores, composta de:

a) Subdivisão de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários, com:

1 — Seção de Pesquisa de Valores;

2 — Seção de Preparação de Dados;

b) Subdivisão de Cartografia Fiscal, com:

1 — Seção de Desenho;

2 — Seção de Reprografia;

3 — Seção de Arquivo;

c) Subdivisão de Cadastro de Logradouros, com:

1 — Seção de Cadastramento, com 1 (um) Setor de Atualização do Cadastro e 1 (um) Setor de Operações Especiais;

2 — Seção de Manutenção do Mapa, com 1 (um) Setor de Vistorias, 1 (um) Setor de Desenho e 1 (um) Setor de Serviços Diversos;

3 — Seção de Denominação de Logradouros;

4 — Seção de Arquivo e Informações, com 1 (um) Setor de Informações, 1 (um) Setor de Conferência e 1 (um) Setor de Arquivo;

IV — Divisão do Cadastro Imobiliário Fiscal, composta de:

a) Seção de Microfilmagem, com:

1 — Setor de Expediente;

2 — Setor de Triagem e Preparação;

3 — Setor de Microfilmagem e Indexação de Microfilmes;

4 — Setor de Laboratório de Microfotografia;

b) Seção de Informações e Arquivo, com:

1 — Setor de Expediente;

2 — Setor de Arquivo Imobiliário;

3 — Setor de Análise e Informações;

c) Seção de Certidão sobre Tributos Imobiliários, com:

1 — Setor de Expediente;

2 — Setor de Recepção e Entrega;

3 — Setor de Análise e Instrução;

4 — Setor de Emissão e Conferência;

V — Divisão de Serviços Especiais, composta de:

a) Subdivisão de Serviços ao Público, com:

1 — Seção de Cadastramento e Informações ao Público, com 1 (um) Setor de Cadastramento Rural, 1 (um) Setor de Inscrição e Declaração Imobiliária e 1 (um) Setor de Informações ao Público;

2 — Seção de Controle de Entrega, com 1 (um) Setor de Entregas Especiais e Editais e 1 (um) Setor de Arquivo de Comprovantes;

b) Subdivisão de Expedição de Documentos Fiscais, com:

1 — Seção de Programação e Preparação de Expedição, com 1 (um) Setor de Programação de Roteiros e 1 (um) Setor de Preparação e Distribuição de Tarefas;

2 — Seção de Entrega de Notificações e Avisos, com 1 (um) Setor de Guichês de Entrega de Notificações e Avisos e 4 (quatro) Setores de Entregas de Notificações e Avisos;

c) Subdivisão de Imunidades, Isenções e Apoio Fiscal, com:

1 — Setor de Lançamento de Taxa de Pavimentação;

2 — Setor de Lançamentos Manuais;

3 — Setor de Conferência;

VI — 4 (quatro) Inspetorias de Fiscalização Tributária, cada uma composta de 3 (três) Subinspetorias Fiscais, com 1 (um) Setor de Conferência e 1 (um) Setor de Atividades Auxiliares em cada Subinspetoria.

Parágrafo único — Junto a cada Divisão, Subdivisão, Inspetoria e Subinspetoria haverá 1 (um) Setor de Expediente.”

Art. 2.o — O Quadro de Cargos e Funções Gratificadas da Secretaria das Finanças, constantes do Anexo I, Parte A, Anexo II e Anexo III, Parte B, que integram a Lei n.o 8645, de 21 de novembro de 1977, fica alterado na conformidade dos Anexos à presente lei, observadas as regras a seguir:

a) extintos os que, figurando na “Situação Atual”, não figurem na “Situação Nova”;

b) criados os que, não figurando na “Situação Atual”, figurem na “Situação Nova”;

c) mantidos, com as transformações efetuadas, os constantes de ambas as situações.

Art. 3.o — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.o — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 18 de dezembro de 1980, 427.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário Municipal da Administração, **João Lopes Guimarães** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Tufi Jubran**.

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de dezembro de 1980. — O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud**.

ANEXO I À LEI N.º 9204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980
CARGOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO QUADRO DA FISCALIZAÇÃO
PARTE A - DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL			
DENOMINAÇÃO	REFE- RÊN- CIA	LO- TA- ÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
I - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FC-4	2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da classe de INSPETOR FISCAL, Ref. FT-1, ressalvada a situação do atual titular efetivo.
a) do DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS			
b) do DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS			Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da classe de INSPETOR FISCAL, Ref. FT-1.
II - INSPETOR FISCAL-ASSESSOR DA DIRETORIA	FC-3	2	Idem
a) do DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS			
b) do DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS			
III - INSPETOR FISCAL ASSISTENTE	FC-1	30	Idem
IV - INSPETOR FISCAL - DIRETOR DE DIVISÃO	FC-2	14	Idem
a) do DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS			
1. Serviços Especiais		1	
2. Desenvolvimento		1	
3. Cadastro Mobiliário Fiscal		1	
4. Apoio Fiscal		1	
5. Inspeção Fiscal		3	
b) do DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS			

SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO	REFE- RÊN- CIA	LO- TA- ÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
I - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FC-4	2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da classe de INSPETOR FISCAL, Ref. FT-1, ressalvada a situação do atual titular efetivo.
a) do DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS			
b) do DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS			Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da classe de INSPETOR FISCAL, Ref. FT-1.
II - INSPETOR FISCAL-ASSESSOR DA DIRETORIA	FC-3	2	Idem
a) do DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS			
b) do DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS			
III - INSPETOR FISCAL ASSISTENTE	FC-1	33	Idem
IV - INSPETOR FISCAL - DIRETOR DE DIVISÃO	FC-2	14	Idem
a) do DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS			
1. Serviços Especiais		1	
2. Desenvolvimento		1	
3. Cadastro Mobiliário Fiscal		1	
4. Apoio Fiscal		1	
5. Inspeção Fiscal		3	
b) do DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS			

(continua)

(continuação)

1. do Mapa de Valores		1	
2. Cadastro Imobiliário Fiscal		1	
3. Expedição de Documentos Fiscais		1	
4. Inspeção de Revisão de Lançamento		1	
5. Inspeção de Fiscalização Tributária		3	
V - INSPETOR FISCAL-CHEFE DE SUBDIVISÃO	FC-1	41	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da classe de INSPETOR FISCAL, Ref. FT-1.
a) do DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS			
1. Imunidades, Isenções, Consultas e Regimes Especiais		1	
2. Autos de Infração		1	
3. Planejamento e Organização		1	
4. Programação e Controle de Fiscalização		1	
5. Cadastramento		1	
6. do Cadastro		1	
7. Certidões de Tributos Mobiliários		1	
8. Controle de Livros e Documentos Fiscais		1	
9. de Expedição de Avisos		1	
10. Apoio e de Fiscalização de Taxas		2	
11. Subinspeção Fiscal		9	
b) do DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS			
1. Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários		1	
2. Cartografia Fiscal		1	
3. Cadastro de Logradouros		1	
4. Informações Cadastrais		1	
5. Certidões de Tributos Imobiliários		1	
6. Serviços ao Público		1	
7. Expedição		1	
8. Subinspeção de Recepção de Reclamações e Recursos		1	
9. Subinspeção de Revisão de Lançamento		3	
10. Subinspeção de Taxa de Pavimentação e Apoio Fiscal		1	
11. Subinspeção Fiscal		9	

1. do Mapa de Valores		1	
2. Cadastro Imobiliário Fiscal		1	
3. Serviços Especiais		1	
4. Inspeção de Fiscalização Tributária		4	
V - INSPETOR FISCAL-CHEFE DE SUBDIVISÃO	FC-1	38	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da classe de INSPETOR FISCAL, Ref. FT-1.
a) do DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS			
1. Imunidades, Isenções, Consultas e Regimes Especiais		1	
2. Autos de Infração		1	
3. Planejamento e Organização		1	
4. Programação e Controle de Fiscalização		1	
5. Cadastramento		1	
6. do Cadastro		1	
7. Certidões de Tributos Mobiliários		1	
8. Controle de Livros e Documentos Fiscais		1	
9. de Expedição de Avisos		1	
10. Apoio e de Fiscalização de Taxas		2	
11. Subinspeção Fiscal		9	
b) do DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS			
1. Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários		1	
2. Cartografia Fiscal		1	
3. Cadastro de Logradouros		1	
4. Serviços ao Público		1	
5. de Expedição de Documentos Fiscais		1	
6. de Imunidades, Isenções e Apoio Fiscal		1	
7. Subinspeção Fiscal		12	

ANEXO II À LEI N.º 9204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980
CARGOS DO QUADRO GERAL - RM e RI

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO	REFE- RÊN- CIA	LO- TA- ÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO	REFE- RÊN- CIA	LO- TA- ÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
I - DIRETOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DA-8	2		I - DIRETOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DA-8	2	
a) do DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS			Livre provimento pelo Prefeito	a) do DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS			Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais
b) do DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS			Livre provimento pelo Prefeito. Fica ressalvada a situação do atual titular efetivo	b) do DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS			Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais
II - CHEFE DE SEÇÃO	19	11		II - CHEFE DE SEÇÃO	DA-4	21	
a) do DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS				a) do DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS			
1. de Controle Operacional			Livre provimento pelo Prefeito	1. de Controle Operacional			Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais
2. de Atividades Complementares			Idem	2. de Atividades Complementares			Idem
3. de Apoio Interno			Idem	3. de Apoio Interno			Idem
b) do DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS				b) do DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS			
1. de Controle Operacional			Livre provimento pelo Prefeito	1. de Controle Operacional			Idem
2. de Atividades Complementares			Idem	2. de Atividades Complementares			Idem
3. de Arquivo			Livre provimento pelo Prefeito dentre servidores municipais	3. Pesquisa de Valores			Idem
4. de Análise e Informações			Idem	4. de Preparação de Dados			Idem
5. de Atendimento ao Público			Idem	5. de Desenho			Idem
6. de Publicidade e Arquivo			Idem	6. de Reprografia			Idem
7. de Programação e Preparação de Expedição			Livre provimento pelo Prefeito	7. de Arquivo			Idem
8. de Entrega de Notificações e Avisos			Idem	8. de Cadastramento			Idem

(continua)

(continuação)

				9. de Manutenção do Mapa			Idem
				10. de Denominação de Logradouros			Idem
				11. de Arquivo e Informações			Idem
				12. de Microfilmagem			Idem
				13. de Informações e Arquivo			Idem
				14. de Certidão sobre Tributos Imobiliários			Idem
				15. de Cadastramento e Informações ao Público			Idem
				16. de Controle de Entrega			Idem
				17. de Programação e Preparação de Expedição			Idem
				18. de Entrega de Notificações e Aviso			Idem

ANEXO III À LEI N.º 9204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980
FUNÇÕES GRATIFICADAS
PARTE B - DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

SITUAÇÃO ATUAL			
DENOMINAÇÃO	VA-LOR	LO-TA-ÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
I - AUXILIAR DE GABINETE	FG-3	1	Designação pelo Secretário das Finanças, dentre servidores municipais
II - ENCARREGADO DE SETOR	FG-6	67	Idem
a) Divisão Administrativa		4	
1. Protocolo			
2. Controle Estatístico			
3. Controle de Processamento			
4. Controle Orçamentário			
b) Subdivisão de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários		4	
1. Pesquisa			
2. Preparação de Dados			
3. Avaliação			
4. Arquivo			
c) Subdivisão de Cartografia Fiscal		3	
1. Desenho			
2. Reprografia			
3. Arquivo			
d) Subdivisão de Cadastro de Logradouros		5	
1. Denominação de Logradouros			
2. Informações sobre Logradouros			
3. Manutenção do Mapa			
4. Controle de Qualidade			
5. Arquivo			

SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO	VA-LOR	LO-TA-ÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO
I - AUXILIAR DE GABINETE	FG-3	1	Designação pelo Secretário das Finanças, dentre servidores municipais
II - ENCARREGADO DE SETOR	FG-6	67	Idem
a) Divisão Administrativa		9	
1. Protocolo			
2. Controle Estatístico			
3. Controle de Processamento			
4. Triagem e Distribuição			
5. Pessoal			
6. Patrimônio e Almoxarifado			
7. Expediente			
8. Zeladoria			
9. Controle Orçamentário			
.....			
.....			
b) Subdivisão de Cadastro de Logradouros		8	
1. Atualização do Cadastro			
2. Operações Especiais			
3. Vistorias			
4. Desenho			
5. Serviços Diversos			
6. Informações			
7. Conferência			
8. Arquivo			

(continua)

(continuação)

e) Subdivisão de Informações Cadastrais		8	
1. Indexação de Microfilmes		1	
2. Arquivo Nominal		1	
3. Arquivo Imobiliário		3	
4. Pesquisa e Informações		3	
f) Subdivisão de Certidões de Tributos Imobiliários			
1. Análise			
2. Informações Pré-Emitidas			
3. Planilhamento e Junção de Posição Fiscal			
4. Datilografia			
5. Controle de Qualidade			
g) Subdivisão de Serviços ao Público		7	
1. Cadastramento Rural			
2. Declaração do Imposto Predial e Territorial			
3. Guichês de Entrega de Notificações e Avisos			
4. Certidões de Tributos Imobiliários			
5. Notificação por Correspondência			
6. Publicações de Editais			
7. Arquivo de Comprovantes			
h) Subdivisão de Expedição		12	
1. Programação de Roteiros		1	
2. Preparação de Entregas		1	
3. Distribuição		1	
4. Entrega de Notificação e Avisos		9	
i) Subinspetoria de Recepção de Reclamações e Recursos		3	
1. Informações ao Público			
2. Protocolo de Reclamações e Recursos			
3. Análise, Triagem e Distribuição de Processos			

c) Divisão de Cadastro Imobiliário Fiscal		11	
1. Expediente		3	
2. Triagem e Preparação		1	
3. Microfilmagem e Indexação de Microfilmes		1	
4. Laboratório de Microfotografia		1	
5. Arquivo Imobiliário		1	
6. Análise e Informações		1	
7. Recepção e Entrega		1	
8. Análise e Instrução		1	
9. Emissão e Conferência		1	
d) Subdivisão de Serviços ao Público		5	
1. Cadastramento Rural			
2. Inscrição e Declaração Imobiliária			
3. Informações ao Público			
4. Entregas Especiais e Editais			
5. Arquivo de Comprovantes			
e) Subdivisão de Expedição de Documentos Fiscais		7	
1. Programação de Roteiros		1	
2. Preparação e Distribuição de Tarefas		1	
3. Guichês de Entrega de Notificações e Avisos		1	
4. Entrega de Notificações e Avisos		4	
.....			

(continuação)

j) Subinspetoria de Taxa de Pavimentação e Apoio Fiscal		4	
1. Lançamento da Taxa de Pavimentação			
2. Imunidades e Isenções			
3. Lançamentos Manuais			
4. Controle de Qualidade			
k) Subinspetoria de Revisão de Lançamento		3	
1. Controle de Qualidade			
2. Subinspetoria Fiscal		9	
3. Controle de Qualidade			
III - ENCARREGADO DE SETOR	FG-4	8	Designação pelo Secretário das Finanças, dentre servidores municipais
a) Expediente			
1. Divisão Administrativa		1	
2. Divisão do Mapa de Valores		1	
3. Divisão do Cadastro Imobiliário Fiscal		1	
4. Divisão de Expedição de Documentos Fiscais		1	
5. Inspetoria de Revisão de Lançamento		1	
6. Inspetoria de Fiscalização Tributária		3	
IV - ENCARREGADO DE SETOR	FG-2	21	Idem
a) Expediente			
1. Subdivisão de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários		1	
2. Subdivisão de Cartografia Fiscal		1	
3. Subdivisão de Cadastro de Logradouros		1	
4. Subdivisão de Informações Cadastrais		1	
5. Subdivisão de Certidões de Tributos Imobiliários		1	
6. Subdivisão de Serviços ao Público		1	
7. Subdivisão de Expedição		1	

f) Subdivisão de Imunidades, Isenções e Apoio Fiscal		3	
1. Lançamento da Taxa de Pavimentação		3	
2. Lançamentos Manuais			
3. Conferência			
.....			
g) Subinspetoria Fiscal		24	
1. Conferência		12	
2. Atividades Auxiliares		12	
III - ENCARREGADO DE SETOR	FG-4	8	Designação pelo Secretário das Finanças, dentre servidores municipais
a) Expediente			
1. Divisão Administrativa		1	
2. Divisão do Mapa de Valores		1	
3. Divisão do Cadastro Imobiliário Fiscal		1	
4. Divisão de Serviços Especiais		1	
5. Inspetoria de Fiscalização Tributária		4	
IV - ENCARREGADO DE SETOR	FG-2	18	Idem
a) Expediente			
1. Subdivisão de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários		1	
2. Subdivisão de Cartografia Fiscal		1	
3. Subdivisão de Cadastro de Logradouros		1	
.....			
.....			
.....			
4. Subdivisão de Serviços ao Público		1	
5. Subdivisão de Expedição de Documentos Fiscais		1	

(continuação)

8. Subinspetoria de Recepção de Reclamações e Recursos		1	
9. Subinspetoria de Revisão de Lançamento		3	
10. Subinspetoria de Taxa de Pavimentação e Apoio Fiscal		1	
11. Subinspetoria Fiscal		9	
V - ENCARREGADO DE SERVIÇO	FG-2	4	Idem
a) Divisão Administrativa			
1. Pessoal			
2. Patrimônio e Almoxarifado			
3. Expediente			
4. Zeladoria			
VI - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	FG-2	3	Idem
a) RI - GAB			
VII - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	FG-1	8	Designação pelo Secretário das Finanças, dentre servidores municipais
a) Divisão Administrativa		1	
b) Divisão do Mapa de Valores		1	
c) Divisão do Cadastro Imobiliário Fiscal		1	
d) Divisão de Expedição de Documentos Fiscais		1	
e) Inspetoria de Revisão de Lançamento		1	
f) Inspetoria de Fiscalização Tributária		3	

.....			
6. Subdivisão de Imunidades, Isenções e Apoio Fiscal		1	
7. Subinspetoria Fiscal		12	
.....			
V - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	FG-2	3	Idem
a) RI - GAB			
VI - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	FG-1	8	Idem
a) Divisão Administrativa		1	
b) Divisão do Mapa de Valores		1	
c) Divisão do Cadastro Imobiliário Fiscal		1	
d) Divisão de Serviços Especiais		1	
e) Inspetoria de Fiscalização Tributária		4	